

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tornar público:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Confiarmos em Deus!
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2024. ID - 2.718/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2024-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 00111 - Fone/Fax (41) 3435-1221/3435-1222
CNPJ Nº 75.461.442/0001-34 - CEP: 87889-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacao@pref.planaltina@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 039/2021
CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 517.803.569-00, e a Empresa PAYSOL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Paranavai, Estado do Paraná, BR 376 KM 109 Nº 10232 Dist. Ind. Sumaré, inscrita no CNPJ/MF nº 29.909.743/0001-60, neste ato representado por Marcos Charles Pereira da Silva, residente e domiciliado, na cidade de Paranavai, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.689.058-2. SSP/PR, e do CPF/MF nº 818.228.639-53.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 80.896.194/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E TÉCNICO E TREINAMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-3.674,57 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais, de acordo com o Anexo VI da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.666/2024, reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Confiarmos em Deus!
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 044/2024
SÚMULA: Nomeia Suplente do Conselho Tutelar Eleitos através da Eleição Direta realizada no dia 01 de outubro de 2023.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Confiarmos em Deus!
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
"AMPLA CONCORRÊNCIA"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Confiarmos em Deus!
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 134/2024
CLAudemir JÓIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 7º e 4º § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e ARTIGO 4º DA LEI Nº 8.426/92 DE 16-10-2023, PUBLICADA EM 17-10-2023 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.392 PÁGINAS 15 A 19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 591/2024
Claudemir JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nas Confiarmos em Deus!
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024 - ID 2717/2024.
CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.655.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.788.569-09, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (adequação) 2025
PLANO PLURIANUAL - PPA (adequação) 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 592/2024
Claudemir JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: stjcaui@stjcaui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face dos princípios orientados da Lei nº 11.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (adequação) 2025
PLANO PLURIANUAL - PPA (adequação) 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (41) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 24/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (44) 3445-8150
E-mail prefeitura@saोजoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

DECRETO Nº 5.645
De: 31 de julho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$192.283,00(cento e noventa dois mil e duzentos e oitenta e três reais) para cobertura de despesas seguintes dotações na LOA de 2024, a saber:

07.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.081	PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 303.01.02.00.00(510)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	40.000,00
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(573)	Recursos Ordinários – (Livres)	47.800,00
Fonte 303.01.02.00.00(571)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	44.483,00
07.001.10.302.0022.124	Participação no CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte 303.01.02.00.00(592)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		192.283,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar será mediante cancelamentos e excesso de arrecadação das seguintes fontes:

07.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.082	PSF – Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(526)	Recursos Ordinários – (Livres)	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100000.01.07.00(535)	Recursos Ordinários – (Livres)	16.800,00
Fonte 303.01.02.00.00(534)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	6.740,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00(537)	Recursos Ordinários – (Livres)	6.000,00
07.001.10.301.0022.2.083	PACS – Programa de Agentes Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(542)	Recursos Ordinários – (Livres)	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte 303.01.02.00.00(546)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 303.01.02.00.00(551)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.600,00
07.001.10.302.0022.124	Participação no CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 303.01.02.00.00(592)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	29.943,00
TOTAL CANCELAMENTO		98.983,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	
Fonte 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	100.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		192.283,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú/PR, 31 de julho de 2024.

Stefan Tomé Pauka
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.saोजoaodocaiua.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@saोजoaodocaiua.pr.gov.br

DECRETO Nº 535/2024

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal, CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, portador do RG nº 13.030.036-7-565P-PR, do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Esportes, lotado junto ao Departamento Municipal de Esportes Lazer e Turismo, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor de recursos humanos sob nº 060/2024.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, em 01 de agosto de 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.saोजoaodocaiua.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@saोजoaodocaiua.pr.gov.br

DECRETO Nº 536/2024

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal, SANDRA REGINA MARISSO, portadora do RG nº 1.463.241-55P-PR, do cargo de provimento efetivo, de Bióloga, lotado junto ao Departamento Municipal de Saúde, a disposição do Posto Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor de recursos humanos sob nº 061/2024.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, em 01 de agosto de 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.saोजoaodocaiua.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@saोजoaodocaiua.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2024

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os requerimentos arquivados na Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue:

Nome dos Servidores	Período Aquisitivo
Edicleia Francisco dos Santos	2023/2024 (período de fruição de 20/07/2024 a 18/08/2024)
Genivaldo Virgílio da Costa	2023/2024 (período de fruição de 23/07/2024 a 21/08/2024)
Vanderlei dos Santos Silva	2022/2023 (período de fruição de 05/08/2024 a 03/09/2024)

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, 05 de agosto 2024.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ. 76.973.692/0001-16

LISTA DE CLASSIFICADOS COM OS POSTOS DE TRABALHO CONFORME SORTEIO REALIZADO NA DATA DE 02/08/2024 às 08:30hs

POSTO DE TRABALHO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, postos de trabalho a ser definido pela Secretária –

Sorteio disponível para visualização no endereço: https://www.youtube.com/watch?v=VA_MDzigtCM

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	POSTO DE TRABALHO (PT)	FUNÇÃO SG / PA
01	1047/2024	JULIANA DOS SANTOS KORITAR PEIXOTO CNPJ: 37.254.600/0001-96	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	SG
02	1016/2024	VALÉRIA FERRAREZ CNPJ: 55.844.932/0001-02	CADASTRO RESERVA	SG
03	1017/2024	NICOLY DA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA CNPJ: 55.824.534/0001-24	CADASTRO RESERVA	SG
04	1079/2024	FABIANA DE ARAUJO CARNEIRO CNPJ: 55.928.684/0001-88	CADASTRO RESERVA	SG

Querência do Norte Pr, 02 de Agosto de 2024
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
Pregão Eletrônico nº 028/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (CNPJ: 02.632.978/0001-00)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ-PR. A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 2 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
Pregão Eletrônico nº 028/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: EQUIPONORTE – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP (CNPJ: 04.718.950/0001-07)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ-PR. A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 2 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
Pregão Eletrônico nº 028/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: ITAPEM IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ: 65.322.844/0001-88)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ-PR. A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO À EQUIPE E MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.161,00 (treze mil, cento e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 2 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2024

Receta	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	32.764,20	32.764,20	27.841,18	27.841,18	-4.923,02
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	3.370,80	3.370,80	262,90	262,90	-3.107,90
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	5.797,80	5.797,80	9.888,99	9.888,99	4.091,19
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	5.056,20	5.056,20	1.569,23	1.569,23	-3.486,97
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	37.539,00	37.539,00	55.544,02	55.544,02	18.005,02
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	45.000,00	45.000,00	87.240,59	87.240,59	42.240,59
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	8.427,00	8.427,00	5.265,31	5.265,31	-3.161,69
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	5.898,90	5.898,90	16.441,22	16.441,22	10.542,32
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	45.505,80	45.505,80	24.750,46	24.750,46	-20.755,34
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	842,70	842,70	320,36	320,36	-522,34
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	145,58	145,58	145,58
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	0,00	0,00	32,03	32,03	32,03
1.3.2.1.01.01.45.00.00.00	0,00	0,00	3.628,14	3.628,14	3.628,14
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	2.400.000,00	2.572.500,00	1.956.905,77	1.956.905,77	-615.594,23
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	132.000,00	132.000,00	5.866,65	5.866,65	-126.133,35
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	720.000,00	768.000,00	444.956,52	444.956,52	-323.043,48
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	109.551,00	109.551,00	115.993,98	115.993,98	6.442,98
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	11.797,80	11.797,80	6.973,38	6.973,38	-4.824,42
Total:	3.563.551,20	3.784.051,20	2.763.626,31	2.763.626,31	-1.020.424,89

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a julho

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	3.563.551,20	3.784.051,20	2.763.626,31	2.763.626,31
			3.563.551,20	3.784.051,20	2.763.626,31	2.763.626,31

Receta	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
[Empty table content]					

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CONTADOR

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MOURA LEAL LTDA- ME
CNPJ: 00.273.974/0001-49

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 002/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2024 até 25/07/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 035/2023.

Mirador/PR, 26 de julho de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº: 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SANDRA MARCIA CARLUCCIO FALAVIGNA ME
CNPJ: nº17173321/0001-90

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 002/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2024 até 25/07/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico n.º 037/2023.

Mirador/PR, 01 de agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas

3º TERMO ADITIVO
do contrato nº 170/2021, decorrente de inexigibilidade nº 13/2021 de Credenciamento de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA, conforme credenciamento 010/2019.

A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa MBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AVENIDA JOSÉ CUSTODIO DE OLIVEIRA, 1786, centro, CEP: 87.300-020, Campo Mourão PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.113.439/0001-08 neste ato representada por MOIZES BRIZENO VIEIRA, brasileiro, portador do R.G. nº. 63.029.810-5 e CPF nº. 593.117.702-72, residente e domiciliado em Marifângi PR, acordam em meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto – aumento de meta de Valores na importância de R\$ 39.813,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais), com finalidade de atender demanda da Secretaria de Saúde na realização de serviço de profissional médico especialista em psiquiatria, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Item	código	descrição	unidade	quant.	valor unit. R\$	valor total R\$
1	37448	prestação de serviços médicos na área de psiquiatria	serv	300	R\$ 132,71	39.813,00
					total:	39.813,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência início em 24/06/2024 e término em 31/12/2024 com finalidade - prestação de serviços médicos na área de psiquiatria, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/ §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 27 de Junho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
CNPJ: 76.973.692/0001-16

CONTRATADA
MBV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.113.439/0001-08

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

MOIZES BRIZENO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saोजoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail prefeitura@saोजoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO
RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024
ANEXO I - DECRETO Nº 5.626-2024
Fonte 303 - (Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

		2.763.626,31
1	Recursos da Saúde - arrecadação Janeiro a Julho	2.763.626,31
2	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Ago-2023	254.874,98
3	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Set-2023	252.035,11
4	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Out-2023	373.410,14
5	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Nov-2023	385.567,66
6	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Dez-2023	368.540,20
7	PROVÁVEL ARRECAÇÃO NA FONTE 303 - EM 2024	4.398.054,40
8	VALOR ORÇADO NA FONTE 303	3.563.551,20
9	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 303 EM 2024	834.903,20
DECRETOS A DEUZIR:		
1	Decreto nº 5.691-2024	160.000,00
2	Decreto nº 5.697-2024	150.000,00
3	Decreto nº 5.621-2024	160.000,00
4	Decreto nº 5.626-2024	50.000,00
5	Decreto nº 5.636-2025	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de janeiro/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de maio/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de fevereiro/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de junho/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de março/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de julho/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de abril/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2024. Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de Março de 1997 notificamos, o Legislativo, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais do Município e População em geral, do recebimentos dos seguintes Recursos Federais e Estaduais, no mês de agosto/2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 109/2024. SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. DESPACHO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024. OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA/PR.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 108/2024. SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - 02.632.978/0001-00
Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

Fornecedor: EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 04.718.950/0001-07
Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

Fornecedor: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 54.322.844/0001-88
Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

Table with columns: Item, Quant., Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$

TOTAL GERAL DO PROCESSO
Table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$

Os itens 4, 5, 6 e 9 foram declarados fracassados, não havendo propostas habilitadas para os itens.
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná-PR, 02 de Agosto de 2024
CLAudemir JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
PORTARIA N.º. 103/2024
SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1.º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado LÚZIA MARTA DA SILVA, RG. 11.013.609-9/PR e CPF Nº. 080.970.859-09 para exercer o cargo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/08/2024.
Art.2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
PORTARIA N.º. 104/2024
SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1.º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado GESSICA DA SILVA FERREIRA, RG. 12.863.416-9/PR e CPF Nº. 086.056.819-93 para exercer o cargo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/08/2024.
Art.2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
PORTARIA N.º. 105/2024
SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1.º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado GABRIELLI LUCINI DA SILVA, RG. 14.151.976-0/PR e CPF Nº. 108.269.859-80 para exercer o cargo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 01/08/2024.
Art.2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
PORTARIA N.º 107/2024
SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1.º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, ELENITA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 23211, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo 08/09/2018 a 07/09/2023, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 05/08/2024 a 03/09/2024.
Art. 2.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 18/2024
Processo Adm.: 702024
Data do Processo: 08/06/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 70/2024
b) Nr. Licitação: 18/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 02/08/2024
e) Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Participante: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Quantidade de Itens: 29
Total do Participante: 3.415,85
Participante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
Quantidade de Itens: 14
Total do Participante: 3.069,33
Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Quantidade de Itens: 2
Total do Participante: 692,13
Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Quantidade de Itens: 13
Total do Participante: 8.038,37
Total Geral: 15.215,68
Santo Antônio do Caiúá, 02 de Agosto de 2024
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ. 76.973.692/0001-16
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2022, ORIUNDO TP 06/2021 (Convênio 894050), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato representado neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Belém, 1146, centro, neste município, portador de Cédula de Identidade com RG nº. 10.236.514-3/PR, inscrita no CPF sob o nº. 083.560.979-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Bela Vista nº 950, Sala 01 – Chácara Jaraguá, Paranavai/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 05.939.484/0001-52, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.177.069-62, residente, domiciliado em Paranavai, tem justo e acertado entre si, a celebração do presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 113/2022, regido pela Lei Federal nº.8.666 de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA, previstos na Cláusula Quinta, do CONTRATO ORIGINAL, considerando o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
O prazo de execução e vigência estipulado na Cláusula Quinta do instrumento original para a data de 30/12/2024, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. 61 da Lei 8666/93 e suas alterações.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Querência do Norte, 01de julho de 2024.
ALEX SANDRO FERNANDES
08356097908
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES 08356097908
Data: 2024.07.01 16:31:22 -03'00'
Alex Sandro Fernandes
CONTRATANTE
Wellington de Melo Volpato
CONTRATADA
Testemunhas:
CPF. CPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
Processo nº 0114/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TRATORES AGRÍCOLAS CONFORME CONVENIO 078/2024 DEAGRO JUNTO À SEAB/PI Dia e horário: 15/08/2024 as 09h00 (horário de Brasília).
Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br).
ITAÚNA DO SUL, 02 de agosto de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta, refil e toners originais e compatíveis
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 16/08/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 16/08/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 342.315,25
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2024.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455
DIÁRIO DO NOROESTE

TODOS CONTRA A DENGUE
COLOQUE NA SUA ROTINA
COMBATA O MOSQUITO
TODOS OS DIAS
DN DIÁRIO DO NOROESTE

A doação de sangue salva vidas
Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai 3421.5160
DN DIÁRIO DO NOROESTE